

Regimes de financiamento

- As duas modalidades de regimes de repartição levam em conta exclusivamente interrupções temporárias de ganhos, sendo inadequadas a prestações previdenciárias vitalícias, como, principalmente, as aposentadorias que tem como critério exclusivo de elegibilidade o tempo de contribuição. Papel do risco como ativador do sistema de seguridade social.

Regimes de financiamento

- Regime de repartição com cobertura de capitais: regime considerado intermediário entre a repartição e a capitalização. Arrecadação da repartição por previsão leva em consideração os desembolsos efetivos e os capitais necessários ao pagamento dos benefícios vitalícios com direito adquirido no exercício.